

JORNAL DO COMÉRCIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Desterró - Domingo, 19 de Março de 1893

ASSINATURAS
Trimestre (capital) 28000
(Pelo correio) Semestral 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Número avulso 40 re.

N. 25

SUCCESSOS DO RIO-GRANDE DO SUL

O sr. coronel Luiz dos Reis Falcão, comandante do 25º batalhão de infantaria, fez bazar hontem a seguinte ordem do dia:

«Commando da guarda em Santa Catarina, 18 de Março de 1893. — O dia de dia n. 31. — Faço público, para conhecimento da guarnição, que o cidadão general de brigada Sebastião Rynduno Ewerton, comandante do 5º distrito, em telegramma de hontem declarou que os telegrammas s. bre o Rio Grande, publicados no Jornal do Commercio da Capital Federal, dessa data, são inexatos. Certo, é, que as forças do general Telles chegaram a Laranjeiro, e a columna general Hypólito está a chegar à mesma cidade. — (Assinado) Luiz dos Reis Falcão, coronel.»

O cidadão Presidente do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Rio, 17 Março 93. — Governador. — São inexatas notícias más que correm em relação ao Rio Grande. As forças general Telles já chegaram S. Ana Laranjeiro. Subsídios. — Ministro Interior.»

IGREJA MATRIZ

Para as obras em andamento da igreja Matriz, recebemos mais os seguintes donativos:

Carlos Starker e um filho 50000
Um anonymo 18000

Quantia publicada 1:1378000

1:1437000

(Continua)

Os artistas pedreiros, que tão espontaneamente ofereceram alguns dias de trabalho e que ainda não satisfizeram seu compromisso, são convidados a se entenderem a respeito com o sr. Carlos G. Schmidt, membro da comissão encarregada daquellas obras e director das mesmas.

Com 3 dias de viagem, chegou hontem de Buenos-Ayres o vapor mercante argentino FORTUNA, para carregar neste porto.

ESMOLAS

Pelos pobres, dividiremos hoje, das 10 horas da manhã em diante, a quantia de 100000, que para esse fim nos foi remetida pelo estimável cavaleiro sr. Marcolino Monteiro Cabral, em homenagem á memoria de seu pai Manoel Monteiro Cabral, falecido na cidade da Laguna.

O «MERCANTIL»

Reapareceu em Porto-Alegre, o nosso collega MERCANTIL, cujas offinas foram há pouco destruidas por um grupo de assaltantes.

No artigo em que explica o reaparecimento do MERCANTIL, diz a sua redacção:

«Assim como a Phoenix da fabule resurge das proprias cinzas, assim também o MERCANTIL levanta-se do meio dos destroços do seu empastelamento vandalico!»

Tendo sido, porém, completa a destruição do seu material e prelos, o MERCANTIL, iminente de formato, está sendo impresso nas officinas da Livraria Americana.

Mas, não serão esses esforços sem base nas nossas leis, sem o apoio dos homens de criterio, sem a aprovação do senso comum, sem os aplausos da civilização, que desvairão esta folha da linha recta que traçou para sua conducta imparcial, delícias e justiça.

O governo pedia instantemente oposição, entretanto, a attitudé seria e commedida do MERCANTIL valeu-lhe um empastelamento.

Como se desce ligeira o plano inclinado desatino, das violências inauditas...

Como são tristíssimas, pessimas mesmo, as condições do Rio Grande!... todos os dias enchemos a boca de civilização; entretanto, em plena capital, num dos seus logares mais concorridos, avisada com antecedencia não só a guarda da thesouraria como o dr. chefe de polícia, commete-se: um crime d'esta ordem, sem que a polícia o veja, sem que a autoridade e competente se apresente a comparecer ao local do delicto!

E' corrente que o arrombamento, empastelamento, roubo e destruição perpetrado nas officinas d'esta folha na noite de 3 para 4 do vigente, como se verá na vistoria pelo dr. juiz districtal, teve como único motivo o facto de não bater palmas o MERCANTIL á actual situação governamental.

Mas, si o proprio governo pedia oposição!...

Si nos submettermos a uma intimação illegal do dr. chefe de polícia; si nos zingimos a dar sobre revolução, somente notícias extraídas do orgão oficial, as quais, não podiam ser taxadas de alarmantes nem de concorrentes á revolta, — a que atribuir-se a consumação do crimo?

Mas, voltando ao ponto principal, diremos: não podemos admitir alegação de ignorância por parte das autoridades superiores, isto por muitas e boas razões: primeira — porque chamamos com antecedencia a atenção do dr. chefe de poli-

cia; segunda — porque foi identificada a guarda da thesouraria; terceira — porque a destruição d'esta typographia foi resolvida com antecedencia de muitas horas, e muito naturalmente na presença de personagens influentes da situação e que privam com o governo;

quarta, quinta... a seu tempo virão a lume.

Em vista de nos haverem falhado por parte das autoridades competentes as garantias que estatuem nessas leis, fomos ao sr. general Pég; exporemos-lhe os factos e elle nos prometeu que daria providências.

Concluindo, assim mesmo novamente: esta redacção não admite sugestões de quem quer que seja e seguirá o seu caminho traçado no campo da honra, muito embora desgradação a este ou aquello.

Ella reservá para si o direito de aplaudir ou consurar com inteira isenção de animos actos da publica administração, e esse direito, a nenhum poder é dado arrabatá-la.

As leis não se fazem por sim les luxo, elles traduzem uma necessidade real, e devem portanto, ser observadas.

Si no Rio Grande impõe a lei, — executem-na; si não querem executá-la — consigam a decretação do estado de sitio, porque ao menos neste caso não pode haver dúvida sobre si esta ou aquella garantia ainda existe, visto como todas elles ficam suspensas.

O MERCANTIL continuará avante, enquanto novo empastelamento não surgir, ou enquanto o punhal não vier substituir a alavancas destruídas prelos.»

PAUTA SEMANAL

Alterações para a semana de 20 a 25 do corrente:

Farinha de mandioca, klo \$120

M ilho, klo \$100

Ripas de gissaras cento... 4\$000

Oz mais generos sem alteração.

Praca do Commercio, 18 de

Março de 1893. — (Assinado)

J. JOAQUIM BERNINSON JUNIOR

— ROSA, MEDEIRO & SANTOS

ANTONIO CARDOSO CORDEIRO

AMAZONAS

O cidadão Presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

«Manaus, 11 de Março. — Reina completa paz em todo Estado. A 27 tomaram posse intendencias eleitas 15 Janeiro. S. uido-vos. — EDUARDO RIBEIRO, governador.»

Por portaria do administrador dos Correios do Estado, de 15 do corrente, foi concedido um mês de licença ao carteiro Domingos José Vieira, para tratar de sua saúde.

Corpo policial

Está hoje de ronda á garnição o capitão Belisario Bertho da Silveira.

Estado-maior, o tenente Francisco Bertho da Silveira.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 17 de Março de 1893

Ao commandante da polícia — Declarando, em resposta ao officio n. 161, que os individuos

alistados extraordinariamente, na forma da autorização dada ao chefe de polícia, não só para Tijucas como para outras localidades, nada têm com o corpo policial, não lhes assistindo, por consequencia, direito a fardamento nem a armamento do mesmo corpo, bem como que esses individuos são subordinados á autoridades que os alistam, devendo o corpo ter sciancia dos alistamentos para mais facilmente atender ás necessidades da distribuição da força, como á justiça das reclamações feitas pelas autoridades locaes.

A' camara de S. José. — Envio o orçamento e a planta para a construção de um pontilhão no arroio Mundés, em Angolana, assim de rívera de base á concorrência que essa camara foi, por officio de 11 do corrente, autorizada a abrir.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de Março de 1893

Luiz Arnold (6º despacho). — Concedo ao supplicante um lote

colonial mediante pagamento à vista. Envie-se este á delegacia das terras.

Francisco Camillo da Cunha e

Lourenço Echneider (6º despacho). — Concedo a cada um dos

supplicantes 30 hectares de terrenos devolutas situadas no logar

denominado «Caçador», na ex-

colonia Angelina, ao preço de

4\$122 per hectare. Fica marcado

aos concessionarios o prazo de 6

mezes para procederem á sua cus-

ta, a respectiva medição e paga-

rem o valor das terras. Envie-se

este á delegacia das terras.

Dia 14

Antonio da Silva Porto (1º des-

pacho). — Concedo mais 20 dias

para conclusão das obras.

Jacob Kalschinski (2º des-

pacho). — Concedo ao supplicante

30 hectares de terras devolutas

situadas entre a linha Wiorno

Pequeno aos lotes da linha Ribeirão Encano em Blumenau, ao

preço de 6\$193 por hectare. Fica

marcado ao concessionário o pra-

zo de 3 mezes para proceder, a

sua custa a respectiva medição e

pagar o valor das terras. Envie-

se este á delegacia das terras.

Feliciano Lages de Oliveira. —

Como requer, indemnizando o

Estado da importancia que ainda

deve de fardamento que lhe foi

abonado.

Amelia Taulio de Mollo (2º des-

pacho). — Ao thesouro para

mandar fazer os pagamentos nos

termos de sua informação.

Lucio Hipólito da Camargo (2º

despacho). — Como requer, com a

metade do ordenado.

Thesouro do Estado

Rendimento de 18 de Março de 93

Renda geral 11.398.373

" extraordianria 998.730

" especial 970.912

" municipal 1.019.8394

1892-Geral 13.482.3509

127.784

13.610.273

MOLESTIAS DA PELLE

Único medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Ranieri.

2^o nosso correspondente em Paris para anuncios e reclames e sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 61.

EXIBIÇÃO DOS PRIVILEGIOS
de que trata o art. 85 do regimento n. 820 de 30 de Dezembro de 1882, concedidos durante o anno de 1892
(Conclusão)

Patente n. 1530 — Concessionarios Luiz da Silva Brahns e João Machado Nunes, residente na capital federal: para colchão automato-higienico. Decreto de 8 de Novembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1531 — Concessionario José Sanchez, residente no Estado do Rio Grande do Sul: para processo e machinas para a fabricação de crina vegetal, cabos e cordas extrahidos da palha ou folha de botiazeiro. Decreto de 8 Novembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1532 — Concessionario Christiano Junior, residente na capital federal: para processo aperfeiçoado de fabricar vinhos de canas. Decreto 21 de Dezembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1533 — Concessionario Gustav Henock e Edmond Maurice Comte Exelmans, o 1º residente em Pariz e o 2º na Alemanha: para sistema de classificação dos minérios pelo método seco, por meio de ar comprimido. Decreto de 21 de Dezembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1534 — Concessionario Joaquim Ramos da Azevedo, residente na capital federal: para novo forno denominado — Ramos, para torrar café, farinha de mandioica e outros produtos que se prestem. Decreto de 21 de Dezembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1535 — Concessionario Pedro Antonio Santangelo, residente no Estado de S. Paulo: para machina destinada a ventilar café descascado, denominada Ven-tilador Separador Santangelo. Decreto de 21 de Dezembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1536 — Concessionario John Sherrington, residente no Estado de S. Paulo: para ma-china para separar, catar e pesar o café, denominada — Catador separador Sherrington. Duração: 15 annos.

Patente n. 1537 — Concessionario Louis Hirschfeld, residente em Paris: para novo caderne de papel para cigarros, denominado L'Automatique. Decreto de 27 de Dezembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1538 — Concessionario José Procopio Mackado, residente no Estado de Minas-Geraes: para descascador automatico para café e arroz, denominado Descascador Mackado. Decreto de 27 de Dezembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1539 — Concessionario Pedro Labr, residente na capital federal: para machina para amassar barro e fazer com ella tijolos prensados sobre mesa rotativa. Decreto de 27 de Dezembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1540 — Concessionario José Simão da Costa, residente na capital federal: para novo sistema de calçamento denominado Pavimento sanitario Fluminense, destinado a substituir os actuais empedramentos das ruas e tambem applicavel a testes e soalhos. Decreto de 27 de Dezembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1541 — Concessionario Eduarda Leopoldino da Silva Ribeiro, residente na capital federal: para nova applicação de certas pedras vulcanicas à fabricação de filtros. Decreto de 27 de Dezembro. Duração: 15 annos.

Patente n. 1542 — Concessionario Augusto Birtosa, residente na capital federal: para poço tubular applicavel à extração de aguas do sub-solo para diferentes usos. Decreto de 27 de Dezembro. Duração: 15 annos.

1^o secção da directoria geral da industria da secretaria de Estado te.

dos negócios da industria, viação e obras públicas, 2 de Janeiro de 1893. — O chefe, José Francisco Soares Filho. — Visto. — Thomas Cochrane, director geral.

Relata o MERCANTIL de Porto-Alegre:

O cidadão Adalberto Ferreira Coelho, proprietário do Açougue Federal, recebeu uma carta concebida mais ou menos nos seguintes termos:

Cidadão proprietário do Açougue Federal. — Rua Nova, frente ao beco de Poço. — Iatimamol-o a, un prazo de 48 horas, apagar o título do seu estabelecimento. Se não o fizer no prazo estabelecido, não respondemos pelas consequências.

Um justiciero do Mercantil. — Pelo que se vê, esta carta procede dos assaltantes da nossa typographia.

Registramos o facto, prescindendo de fazer-lhe comentários, que deixamos ao alcance do leitor.

Este documento importante passou á posse do dr. chefe depolcia.

Segundo diz um jornal americano as doze cidades mais antigas do mundo são as seguintes: Athenas e Thebes, na Grécia.

Cádiz e Sangüe, na Hispânia.

Cumas, Siracusa, Locres, Cretone e Roma, na Itália.

Marselha, em França.

Lisboa, fundada por Ulyses, durante os 10 annos que navegou, depois da tomada de Troya.

A mais moderna destas cidades conta vinte e quatro séculos de existência e a mais antiga trinta e sete.

REVOLUÇÃO NA AMÉRICA DO SUL

Diz um jornal americano que a razão das numerosas revoluções das repúblicas da América do Sul é que elas dão excessivo poder aos seus presidentes.

No Chile, por exemplo, nomeiam intendentes de províncias e governadores de Departamentos, dirige o serviço diplomático do governo, comanda o exercito no campo e, em summa, exerce autoridade quasi dictatorial durante os cinco annos do seu mandato.

No Peru também, e igualmente na República Argentina, como também nas Repúblicas menores, concentram-se grandes poderes nas mãos dos presidentes.

Em todas as repúblicas, a autoridade presidencial deveria ser judiciosamente circumscreta pela Constituição, e o presidente deveria estar sujeito a punição por qualquer violação da Constituição.

As constantes conspirações, rebeliões e guerras que convulsionam os países da América do Sul, são largamente devidas ao facto de que os presidentes de quasi todos elles são investidos de poderes que são perigosos para a paz e liberdades das repúblicas.

CONSTITUIÇÕES

O Angico com Tomé e Guasco de Rauliveira cura radicalmen-

Procissão

Às 4 1/2 horas da tarde, sairá hoje da Matriz, em solene procissão, a venerada Imagem do Senhor Jesus dos Passos, de volta para sua Capela, onde pregará, à entrada da procissão, o revdm. sr. conego Francisco Pedro da Cunha. Ao Encontro, na largo da Alfândega, pregará o revd. sr. conego Eloy de Medeiros.

Pelem-nos para solicitarmos dos moradores das ruas que têm de ser percorridas pela procissão, o obsequio de adornarem as janellas e mandarem espalhar folhas nas frentes de seus predios.

ESTAÇÃO METEOROLÓGICA

Resumo meteorológico dos dias 17 e 18 de Março de 1893:

Dia 17

6 horas p. m.: Pressão atmosférica a 0° — 727,13; therm. cent. 24,4; tens. do vap. 22,73; estado do céo — 0,9 encoberto por cumulus e nimbus.

Evaporação à sombra 1,1
Ozono 5
Chuva 5.

Dia 18

9 horas a. m.: Pressão atmosférica a 0° — 759,71; therm. cent. à sombra 22,8; tens. do vap. 20,66; estado do céo — totalmente encontro.

3 horas p. m.: Pressão atmosférica a 0° — 758,66; therm. cent. à sombra 22,0; tens. do vap. 19,66; estado do céo — chuva.

Temper. à sombra maxima 25,8
minima 21,5
média 23,6

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

ULTIMA HORA

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 18 de Março

Pelos telegrammas publicados hoje pela imprensa e referentes aos acontecimentos no Rio Grande do Sul, pode-se apurar apenas que si houve encontro de forças, este foi sem a importância que parecia ter tido a princípio.

Parece certo que os sitiados em Sant'Anna do Livramento receberam reforços.

O governo foi hontem alvo de manifestações de regosijo, pelas notícias recebidas.

Eleição aqui, realizada a 15 do corrente, para deputado, foi uma verdadeira fuga das urnas.

O sr. Luiz Nunes Pi- res, oficial da correio do Rio Grande, addido ao desta capital, foi re-

movido para este ultimo, como 1º of. cial.

O Reichstag alemão rejeitou o projecto de lei militar, pelo que será dissolvido.

(Correspondente)

COMMUNICADO

A PROMOTORIA DA CAPITAL

Oppositionista intransigente e systematico, dando por pãos e por pedras só para ter o gosto cronico da declamação rhetorica de 1830, a REPUBLICA de ante-hontem veio ainda deitando bilis contra a honesta administração do presidente Machado, tomando então como thema a promotoria da capital que julga desastradamente ocupada, por ser digo dr. promotor publico parente do escrivão privativo do jury e pois nullo o acto de sua nomeação por ser incompativel aquelle em face da lei n. 59, que organizou o poder judicial. Desde a primeira até a ultima palavra, foi de infelicidade tal o façanha do escriptor que não podemos deixar de sem constrangimento, vêr cada vez mais chafuar-se no lamacho só por si f-fito. De facto, ineramente do afrontado foi o presidente rabula, querendo com a força de sua hermeneutica impingir uma interpretação sui generis, digna de figurar na galeria humoristica de Calino ou na sala do Museu de Nápoles em cuja porta encima o célebre distico — VEDADO ÀS MULHERES. Mas porque levanta o redactor n. 2 da REPUBLICA esse cavalo de batalha agora, só depois de tous mezes quasi, da nomeação e posse do distinto dr. promotor publico?

Será porque entao não existisse a lei em cujo texto diz estribar-se ou porque a segueira em materia de direito, envolvente, em uma completa nebulosa, veio desaparecer ante o acto publico da presente sessão do jury? Somos pela negativa. A lei já existia de pé, não ignorava o PROVÉCTO discípulo de Ulisses e Gaio, e menos ignorava ainda a nomeação do dr. Fernando Caldeira para orgam da justiça publica desta capital, tendo como parente seu o escrivão das execuções criminais.

A nomeação do dr. Fernando Caldeira, cuja incompatibilidade só agora descobriu a REPUBLICA, não podia ser agravável aos ex-assaltantes do dinheiro publico, porque este distinto mogotem consigo uma carta de bachael em direito e a classe a que pertence sempre foi, abobadamente, no domínio dos Lauras e dos Richards, tida por suspeita tratando-se sempre de desviação das funções publicas para dar entrada franca aos rabulas grotescos e paspalhões. Pensa o redactor numero 2 da REPUBLICA que ainda está nos bons tempos do celebríssimo Richard?

Engana-se, pois felizmente agora temos uma administração séria e que sabe aproveitar os catarinenses distintos, como é o dr. Caldeira. Mas porque razão não pôde esse funcionário, que vem de conciliar o seu curso na Faculdade de Paulo,

exercer o cargo de promotor publico, quando a lei diz dever reabrir a nomeação sempre de preferencia naquelle que possuir titulo academico por qualquer Faculdade da Republica? A incompatibilidade levantada pelo orgam do syndicato tem a consistencia dos castellos de cartas que desmoronam-se com a ponta do pé, quando não pela simples agitação do braço.

Dizer que o dr. promotor publico não pôde exercer o cargo para o qual foi nomeado e de posse está ha perto de dous mezes, só podendo servir na curadoria de Orphãos, é não ter um pouco de sangue, pois até agora só esse distinto moço deixou de funcionar no dis do jury, no unico processo existente, sendo que tem emprego a sua actividade não só nos proprios processos criminais, como na curadoria de Orphãos, promotoria de residios, como a empregará quanto ás curadorias de herança jacentes, de bens de evento, de massas fallidas, annexas á promotoria publica. Demais, em que ficam prejudicados os interesses publicos sempre que, devido a essa incompatibilidade relativa existente, tenha o dr. promotor publico de deixar de funcionar, si pôde um promotor AD-HOC, ou o seu adjunto, caso o tenha, preencher imediatamente aquellas funções, sem prejuizo da continuidade necessária e precisa nas relações da vida forense? Só mesmo de espirito vazio, desrido de bom senso, pôde sair um artigo tão disparatado e asneirento.

**

SEÇÃO LIVRE

Rio Grande do Sul e S. Paulo

De todos os angulos do Brasil, onde existir um só riograndense, deve partir um brado de indignação contra os visionários de S Paulo, que vêm na revolução patriótica do Rio Grande do Sul uma ideia de restauração da infeliz monarquia!

Só a um cerebro cançado, a um coração talhado para a maldade, pôde sugerir semelhante idéia.

A revolução do Rio Grande do Sul tem por objecto expulsar do governo o sr. Julio de Castilhos, esse governo que infama, que degrada, que avulta o carácter e a honra daquelle povo digno e patriota.

Si a vitória couber ao exercito federalista, S. Paulo verá que na patria de Bento Gonçalves, Canabarro, Andrade Neves e tantos outros heróes, não há visionários que sonham com utopias, e sim republicanos que se batem por uma causa, a unica pela qual tudo sacrificia o exercito de Jóca Tavares — A Liberdade.

E portanto triste, irrisorio até, qualquér ESTADO oferecer dinheiro e contingentes ao governo da União, como fez S. Paulo, para debellar a revolução do Rio-Grande do Sul, porque elle não é mais do que a reivindicação da liberdade que já opprimida pelo governo tyrranno de Julio de Castilhos, esse governo que quer impor ao Rio-Grande, por meio do assassinato e do terror.

O exercito Libertador, que é justamente a maioria do Rio-

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Peletas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronchite aguda e cronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admirável a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, ruiquidões, fluxos, etc., que ao proprio doente causa admiração!

Ca dado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmaçia do agente Elyeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

Grande do Sul, levanta-se como um só homem para lutar, e ha de vencer porque a sua divisa é a liberdade, unica causa que pôde consolidar a Republica naquelle patria abençoada, onde os filhos sentem pullular-lhes nas veias o sangue dos bravos de 35.

Um Rio Grandense.

Ae publico

Deparando no jornal Estado de S. Paulo com uma declaração de Henrique Kratsch, fazendo publico, para os fins convenientes, que, do dia 1º de Janeiro do corrente anno, passaria a assignar-se HENRIQUE RAULIVEIRA, corremos pressurosos em vir protestar, não só contra o uso deste nome—RAULIVEIRA, que, como geralmente é sabido, nos pertence e constitui a ligação dos dois nomes Raulino e Oliveira, per nos adoptado commercialmente para os nossos productos medicinais, como também contra quæquer transações em quo se pretenda envolver aquelle mesmo nome, servindo se elle para denominar productos que não sejam os da nossa fábrica.

Desde 1885 que adoptamos como nosso endereço telegraphico o nome—RAULIVEIRA, com o qual são geralmente conhecidos os nossos productos, tanto na Republica, como em outro qualquer Paiz.

Com essa nome temos obtido a maior aceitação e preferencia aos nossos productos, quer em todos os mercados brasileros e estrangeiros, quer mesmo em muitas exposições, cabendo-nos sempre premios que nos hão collocado em posição saliente.

Até h'je todos os nossos esforços têm sido condigna e generosamente compensados.

O nome—RAULIVEIRA—constitue, pois, a nossa bandeira. Com ella acompanharem-se sempre e sempre o aperfeiçoamento dos modernos processos, para imprimi-lo com os nossos já tão sobejamente conhecidos productos, podemos devassar ainda essas novas e altivas regões—onde o commercio e as industrias em seus diversos ramos descortinam-se adiantados na mais bela exibição.

A nossa marca de—Raulino Horn & Oliveira—foi tambem registrada em 1885, em cuja época, adptando para endereço telegraphico a combinação do primeiro e ultimo nomes dos socios componentes da nossa firma com mercial, isto é—RAULIVEIRA, com ella penetrarmos em todos os mercados, tornando conhecidos os nossos productos e sem que outra qualquer competencia mearasse-lhe o brilho, reputação e valor da sua acceptação e procura.

Assim protestando, chamamos a atenção dos nossos numerosos favorecedores, para que, à sombra do nosso nome e do nome da nossa acreditada fabrica, não venhamos, mão grado nosso, a ser prejudicados com as falsificações tão frequentes, já em transações de supostos autores de preparados conhecidos como os nossos, já na exposição e venda de outros, assim falsificados com o fim de os impingirem à humanidade sofredora e mo verdadeiros e oriundos de fabricas de grande acceptação, como a nossa.

Para que ninguem mais se lembre de apropriar-se do nome da nossa fabrica, como medida preventiva e acanteladora dos

interesses da humanidade, resolvemos transcrever em seguida o anuncio e declaração que determinou este nosso protesto, e para que, de uma vez para sempre, fiquem satisfeitas quæquer duvidas que podiam originar-se na existencia de dous nomes iguais de—RAULIVEIRA—, em juizo nosso, como vimos de expôr; protestamos, outrossim, de conformidade com as garantias outorgadas por lei, contra qualquer falsificação dos nossos productos e transações por ventura realizadas por terceiro com o nome de—RAULIVEIRA.

DECLARAÇÃO

Declaro ao publico e aos meus amigos, para os fins convenientes, que, d'ora avante, deixarei de assiguar-me Henrique Kratsch e assignar-me hei Henrique de Rauliveira.

S Pílio, 1º de Janeiro de 1893.

HENRIQUE DE RAULIVEIRA

Estado de Santa Catharina, Desterro, 10 de Março de 1893.

RAULINO HORN & OLIVEIRA.

CONGRESSO LITTERARIO

Sessão, hoje, às 11 horas do dia. Pede-se o comparecimento de todos os srs. socios, visto tratar-se de negocios relativos a esta associação.—O 1º secretario, OCTAVIO NUNES PIRES.

Peitoral de Cambará

QUEREIS CURAR-VS?
Não percas tempo. Useo do Peitoral de Cambará, do sr. Souzi Soares, de Peletas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, astmas, ruiquidões e qualquer tosse por mais grave e impertinente que seja.

O Peitoral de Cambará vende-se a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

E' agente e depositario neste Estado Elyeu Guilherme da Silva

EPR. Stockler

Atesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por expediente vontade, como certifico aq[ue]s que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Irapuru, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima

MAIS DE 50.000 PESSOAS
residentes em diversos Estados do Brasil attestam a efficacia destes grandes preparados.

Frasco—4\$500.

Peitoral de Cambará

UMA PERGUNTA
—Qual é hoje a melhor cousa do Brazil?

—O Peitoral de Cambará.

—Porque cura de uma forma rapida e radical as molestias do apparelho respiratorio: tosse de qualquer especie, coryza, ruiquidão, asthma, bronchite, coqueluche, laryngite, tuberculose pulmonar, etc.

E' unico agente e depositario neste Estado Elyeu Guilherme da Silva.

O sr. dr. Jaime Serva

Atesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o atesto.

S. Paulo, 28 de junho de 1892

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, resi-

dentes em diversos Estados da Brazil, attestam a efficacia desta Grande preparado.

Frasco—1\$500.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão inspector, faço publico o editorial infra transcripto da Caixa da Amortização:

«Faz-se publico, para o conhecimento de todos, que a Junta administrativa desta repartição, presidida pelo sr. Ministro da Fazenda, em 17 do corrente, resolveu, no intuito de auxiliar o resgate das notas do Thesouro, autorizado pelo decreto n. 1.167 de 17 de Dezembro de 1892 declarar em substituição, além das de 100\$ e de 500\$ da 5ª estampa, mas as de 50\$ e de 200\$ da 6ª estampa e as de 20\$ da 7ª, para o recolhimento das quaes fica marcado o prazo, que decorre desta data até 30 de Junho proxime.

Os portadores dessas notas devem apresentá-las ao trocador nesta capital, ao Banco da Republica do Brazil; nos Estados da Bahia, Pernambuco, Para e S. Paulo; nos Bancos emissores da Bahia, Recife e Belém, e ao Banco União em S. Paulo; nos Estados do Minas, Paraná, Goyaz, Matto-Grosso e Piauhy, nas delegacias fiscais do Thesouro federal; sendo nas outras cidades onde há Anfandegias dadas em pagamento os ditos federaes ali devotos no referido prazo, fido o qual e meçarão todas a's effter os descontos do art. 13 da L. m. 331, da 16 de Outubro de 1856. Caixa da Amortização, Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 1893.—M. A. GALVÃO.»

Está a informar. Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 7 de Março de 1893.—O escriptuario, encarregado do expediente, Joao M. de B. CIDADE.

Estrada de rodagem

Em virtude de ordem do cidadão Presidente do Estado, em oficio de hontem dito, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, receber-se propostas aéreas dia 22 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a factura da estrada de rodagem do Salto à Negra Chica, de conformidade com o orçamento existente n'este Thesouro.

O contracto que se firmar n'esta repartição para esse fim pagará o sello de 2% sobre a quantia contractada, na forma do que estatui o art. 1º S 13 da lei de orçamento vigente.

Os proponentes deverão acompanhar as suas propostas com uma declaração de fiança de 5% sobre o valor da proposta apresentada para garantir a assinatura do respectivo contracto.

Thesouraria do Estado, 10 de Março de 1893.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

Camara Municipal

De conformidade com a deliberação tomada pela camara municipal d'esta capital, em sessão de hontem, e de ordem do cidadão presidente, faço publico que se acha aberta a concurrence à apresentação de propostas, com o prazo de cinco dias a contar da presente data, para os concertos precisos na estrada que segue para a freguesia da SS. Trindade, a saber:

1º Facturá de um bosiro de alvenaria de pedra etc, etc.
2º Concerto no pontilhão denominado Coste.
3º Idem no pontilhão denominado Pacheco.
4º Idem no pontilhão denominado Julie Borges.

Na secretaria da camara será facilitado o respectivo orçamento e dados todos os escarecimentos que forem precisos a's proponentes para base das propostas.

Secretaria da camara municipal d'esta capital, 17 de Março de 1893.—O secretario, AUGUSTO LOPES DA SILVA.

Camara Municipal

De ordem do cidadão presidente da camara municipal d'esta capital, faço publico que se acha aberta a concurrence à apresentação de propostas, com o prazo de 15 dias, a contar da presente data, para o calçamento a paralelepípedos, da rua J. J. Pinto, da noite que começo dia espólio Praça 15 de Novembro e termina da rua Nunes Machado.

Na secretaria da camara será

divisa de Cannasvieiras e terminando na encrustilhada da Rio Vermelho.

2º Concertos na estrada que segue para o Rio Vermelho, conhecido por caminho de José Marques.

FREGUEZIA DE CANNASVIRIRAS

1º Concertos na estrada que segue para Cannasvieiras, no Rio do Nascimento.

Na secretaria da camara serão facilitados os respectivos orçamentos e dados todos os escarecimentos que forem precisos aos proponentes para base das suas propostas, e quais as condições que devem ter os contratos, prazos e pagamentos etc, etc.

Secretaria da camara municipal d'este Desterro, 14 de Março de 1893.—O secretario, AUGUSTO LOPES DA SILVA.

Inspectoria de Hygieia Pública

Em virtude do que dispõe o artigo 63 do regulamento sanitário, a Inspectoria de Hygieia faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Manoel Moreira da Silva Jr. é Junto lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias d'artigo 67 do citado regulamento:

«D. Manoel Moreira da Silva Beis Junior que, pelos documentos juntos, prova a necessaria prática de pharmacia para poder dirigir um estabelecimento pharmaceutico; e querendo abrir pharmacia na villa de S. Joaquim da Costa da Serra, onde ha absoluta necessidade della, como prova com os documentos juntos, por isso vem requerer-vos n'fórmula da lei precisa licença. Desterro, 9 de Fevereiro de 1893.—MANUEL MOREIRA DA SILVA BEIS JUNIOR. (Pague duzentos réis 200) Desliso de verba por não haver estampilha. Thesouro do Estado, 13 d. Fevereiro de 1893.—CORRENTES.»

E declaro que, si 30 dias depois do ultimo annuo, nemhum pharmaceutico formado lhe comissionar a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidad, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspeccoria de Hygieia Pública, em 13 de Fevereiro de 1893.—O amanuense, EUZÉBIO ANTONIO DE MEDEIROS.

Camara Municipal

COBRANÇA DE IMPOSTOS

Para conhecimento de todos os interessados, se faz publico que, os impostos municipais serão cobrados sem multa até o dia 31 do corrente mes e que, findo esse prazo, pagará mais a multa de 10% de Abril a Junho; de 20% de Julho a Setembro e de 30% de Outubro a Dezembro do corrente anno.

Secretaria da camara municipal d'este Desterro, 14 de Março de 1893.—O procurador interno, JOAO FRANCISCO REGIS.

AVISOS MARITIMOS

Companhia Frigorifica Pastoril Brasileira



O PAQUETE NACIONAL

MERCURIO

esperado do Rio com escala por Paranaguá e S. Francisco, deve aqui chegar a 22 do corrente, seguindo directamente para Montevidéo.

Recebe carga e passageiros para aquele porto.

RUA JOAO PINTO N. 27

O agente Gustavo Richard.

ANNUNCIOS

Attention!

Para as festas de Páscoa e Semana Santa

No armazem dos abaixo assinados encontrarão os Srs.romeiros velas de pura cera, aos preços seguintes:

Velas de uma libra a 2\$000.

Ditas de meia libra a 1\$000.

Ditas de tres em libra a 700 réis.

Ditas de quatro em libra a 560 réis.

Wendhausen & C.

Rua do Commercio n.1

VENDE-SE

em Camboriú, na entrada da barra, um sitio com bastantes cafeezaes e bananaes; para vender e tratar com o proprietario Rosenaldo José Rebello, nesta cidade, casa de Rosa, Medeiros & Santos; em Camboriú, em sua residencia.

Aviso aos srs. capitães que desejarem empregar bem os seus capitães

Vende-se, fendo frente à ruia do artista Bittencourt, quatro lotes de terras, sendo: um com casa, contendo cada um 6 braças de frente e 100 de fundos com muitos arvoredos e abundante agua.

As pessoas que desejarem fazer aquis

LOTERIAS

DO
ESTADO DE SANTA CATHARINA

Novos planos sem rival
200 CONTOS **200 CONTOS**

Premio maior de cada série 50 contos

QUARTA EXTRACÇÃO

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1893
CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 1\$ tira-se 50:000\$, com 3\$ 200 40:000\$, com 2\$ 400 30:000\$, com 1\$ 600 20:000\$ e com 800 réis 10:000\$.

240 CONTOS

240 CONTOS

Terça-feira, 21 de Março de 1893

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 10^a SÉRIE DA 3^a LOTERIA

Com 3\$000 tira-se 20:000\$, com 2\$250 tira-se 15:000\$, com 1\$500 tira-se 10:000\$, com 750 tira-se 5.000\$.

THESOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas — ANTOVEDO

O thesourario, Antonio C. de Azevedo.

FERRO QUEVENNE 50 ANOS
 Sucesso
 Cura Anemias, Pobreza do Sangue, Perdas, Dóres de Estomago, —
Magie e sello da " UNION DES FABRICANTS " — 14, Rue Beaux-Arts, Paris

Progresso
 COMPANHIA
 DE
 SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

Autorizada por Decreto n. 6613 de 4 de Julho de 1877 e ratificada pelo Decreto n. 799 de 3 de Outubro de 1890

Capital 18,945:300\$000

Esta muito acreditada Companhia segura propriedades urbanas e rurais, mercadorias, moveis, roupas de uso quer nas alfandegas ou armazens e nas habitações particulares.

ATTENÇÃO !!!

Aos mutuários quites empresta dinheiro a juro medico, desconta letras e faz operações de credito.

E' a unica Companhia contra fogo que distribue com seus associados dividendo annual!

Por isso chamamos atenção dos srs. proprietários e negociantes para segurarem nesta acreditada Companhia suas propriedades, garantindo desta forma seus bairros com tanto trabalho adquiridos.

Agentes nesta capital

R. DE TROMPOWSKY & C.

RUA DO COMMERCIO N. 9

Vende-se diversos moveis á Praça Treze de Maio n. 37.

PRODUCTOS
 DE
J.P. LAROZE

Aprovados pela Junta de Hygiene do Brasil
 2, RUA DES LIONS-ST-PAUL
 PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao Iodureto de Potassio Remedio infallivel contra as Afeccões escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga
 Recomendad por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassia amarga, ao Proto-Iodureto de Ferro

O estado liquido é o me hor meio de inocular ferro contra as córás pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao Bromureto de Potassio Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as afeccões de coração, das vias digestivas e respiratórias, nas neuralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas neuroses em geral, na insomnìa das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as Lojas Pharmacias e Drogarias do Brasil.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORADA

EMISSÃO FEITA PELA COMPAHIA PROMOTORADA

DE
Industrias e Melhoramentos

TITULOS GARANTIDOS POR HYPOTHECA

JUROS DE 4% AO ANNO

Pagaveis na sede da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os meses de Janeiro, Abril, Junho e Outubro

Os titulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25\$000.

Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes.

O resgate será feito em 140 sorteios, que terão lugar inviavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

QUINTO SORTEIO

EM 31 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO

LISTA DOS PREMIOS

1 de	50:000\$
1 de	2:000\$
1 de	1:000\$
2 de	500\$
5 de	200\$
20 de	100\$
20 de	50\$
25 de	40\$
1.175 de	25\$

Os titulos definitivos continuam á disposição do publico

PREÇOS DAS ACCÕES . . . 20\$000

Os agentes,

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELLA.